

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO nº 065/2021

Processo nº 202000005023844
Unidade Gestora: 11841 - GEREM

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS Nº 065/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS nº 065/2021, conforme processo administrativo nº 202000005023844, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a empresa **CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, no que tange à alteração do endereço da localização predial da Unidade de Atendimento do Vapt Vupt São Luís de Montes Belos, **a ser realizado a partir do dia 25 de março de 2023**, constante do item 3.7 da CLÁUSULA TERCEIRA - LOTE 3 (item 17) do contrato, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº 202000005023844, nos termos

da Especificação de Aditivo/Apostilamento Contratual (46947793), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

	Endereço Anterior
Unidade Vapt Vupt São Luís de Montes Belos, GO	Rua Javaés, nº. 717 - Setor Trevo, São Luís de Montes Belos - GO, CEP 76.100-000.

LEIA-SE:

	Endereço Atual
Unidade Vapt Vupt São Luís de Montes Belos, GO	Rua Jabaquara, Qd. 03, Lt. 07 - Setor Central, São Luís de Montes Belos - GO, CEP 76.100-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL (000025705866), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos ___ dias do mês de _____ de 2023.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 27/04/2023, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
47035796 e o código CRC 65EE4A69.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005023844



SEI 47035796